

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

## **CONSELHO DIRETOR**

RESOLUÇÃO CONSELHO DIRETOR-UFMT № 20, DE 25 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre aprovação do Relatório de Gestão e Prestação de Contas da FUFMT exercício 2020.

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso XI, do Estatuto da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso, Decreto nº 69.370, de 18 de outubro de 1971, bem como os termos do Processo nº 23108.026723/2021-79;

**CONSIDERANDO** a decisão do plenário em sessão realizada no dia 25 de junho de 2021;

## RESOLVE:

Artigo 1.º Aprovar o Relatório de Gestão e Prestação de Contas da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso, relativo ao exercício de 2020 – período de 1º janeiro a 31 de dezembro de 2020.

Artigo 2.º Esta resolução entra em vigor nesta data.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, de junho de 2021.

**EVANDRO APARECIDO SOARES DA SILVA** - Presidente ANTÔNIO JOSÉ DE AMORIM - membro **LUIZ ALBERTO ESTEVES SCALOPPE – membro ANTÔNIO CARLOS MÁXIMO** – membro MARCOS PRADO DE ALBUQUERQUE - membro



Documento assinado eletronicamente por EVANDRO APARECIDO SOARES DA SILVA, Presidente do Conselho Diretor da UFMT, em 25/06/2021, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por ANTONIO JOSE DE AMORIM, Docente da Universidade Federal de Mato Grosso, em 25/06/2021, às 20:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por LUIZ ALBERTO ESTEVES SCALOPPE, Conselheiro(a), em 25/06/2021, às 21:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por ANTONIO CARLOS MAXIMO, Docente da Universidade Federal de Mato Grosso, em 26/06/2021, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por MARCOS PRADO DE ALBUQUERQUE, Docente da Universidade Federal de Mato Grosso, em 28/06/2021, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufmt.br/sei/controlador externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 3656428 e o código CRC D3719774.

Referência: Processo nº 23108.026723/2021-79

SEI nº 3656428